

Definição da Equipe Mínima necessária para o cumprimento da obra de: OBRAS COMPLEMENTARES REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE MANACAPURU/AM

A exigência de equipe técnica mínima para a realização do objeto encontra guarida no art. Art.128 do Decreto Estadual nº 47.133 /2023 e no Art. 67 da Lei 14.133/2021:

Art. 128. A qualificação técnico-operacional e / ou técnico profissional do licitante, que visa à comprovação de capacidade técnica para realizar o objeto do certame, será definida no termo de referência ou projeto básico e no edital da licitação, nos moldes previstos no artigo 67 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e observado o disposto neste Decreto.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico – profissional e técnico – operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

III - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Assim, a licitante deverá indicar que seu quadro técnico dispor de:

Engenheiro Civil – 01 unidade.

Engenheiro de Segurança do Trabalho – 01 unidade.

Engenheiro Ambiental – 01 unidade.

O dimensionamento da equipe deverá ser de acordo com a execução dos serviços planilhados, ao prazo estabelecido no **cronograma (180 dias)** e as especificações técnicas constantes no Projeto Básico.

Manaus, 20 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

ENG. FELIPH BARROS NASCIMENTO
DEGEP/OBRAS